



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

004

Ofício nº.: PARECER Nº 04/90, em 22 de janeiro de 1990

Assunto : PARECER

Serviço : CLJR

Exmo. Sr. Dr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

Ref. Projeto de Lei nº 04/90 - Concede Bolsas de Estudo a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, e mitem o seguinte parecer:

1º Através da Mensagem nº 003/90, de 10.01.1990, o Sr. - Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de Lei em evidência.

2º A concessão de bolsas de estudo serão concedidas até - um limite de vinte e cinco (25) bolsas aos servidores públicos municipais que ainda não possuírem diploma de nível superior.

3º O valor das Bolsas de Estudo é o equivalente a 50% do custo de cada mensalidade escolar.

4º Serão obedecidos os seguintes critérios:

I - Situação sócio-econômica do funcionário.

II - Correlação entre o curso escolhido e a atividade - desenvolvida pelo candidato no seu setor de trabalho;

III - Mérito;

IV - Antiguidade.

5º O ato de concessão será do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

6º Entendemos que a matéria está na conformidade da Legislação vigente, notadamente no disposto pelo artigo 192 da Lei Complementar nº. 3, de 28.12.72.

ASSIM, CONSIDERANDO O EXPOSTO E JUSTA A MEDIDA, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

*Doado para o
Arquivo do Sr. Dr.
29.01.90
Ubá, 22.01.90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

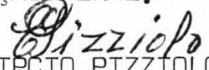
Serviço :

É o que nos cabe opinar,

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

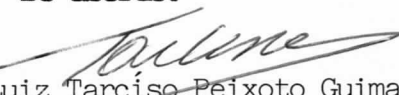

VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Presidente


VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular

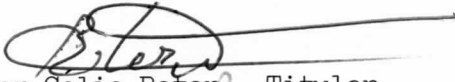

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo:

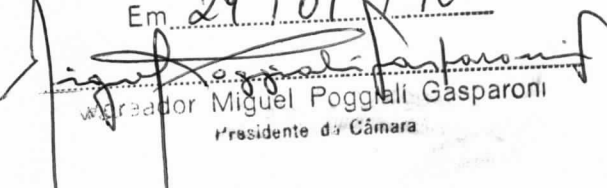

Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
- Presidente -


Vereador Willian Fernandes Cabral
- Titular -


Vereador Celio Botar - Titular

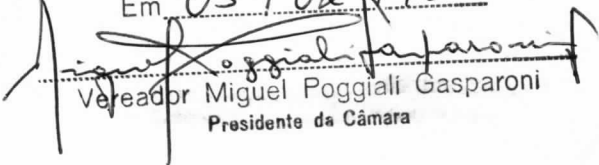
Em 1ª votação:
APROVADO POR, unanimidade
de

Em 29/01/90


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª Votações:
APROVADO POR, unanimidade dos
presentes, com ausência do Pleno,
no momento da votação do Edifício da
Nogueira.

Em 05/02/90


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Encaminhamento:

Of. CM. 072/90

Em 07/02/90